Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL
PROC. Nº 309/00
EM 12/12/00

O Esporte Clube Corinthians de Humaitá, fundado em 3 de fevereiro de 1991, é uma associação civil que tem por objetivo difundir a prática dos esportes em geral, especialmente o futebol de campo entre seus associados, mantendo, inclusive, departamento feminino.

Além disso, destacam-se as finalidades de proporcionar aos associados reuniões de caráter esportivo, social e recreativo, e manter quadros desportivos profissionais paralelamente aos desportos amadores.

Com sede no Humaitá, essa entidade tem possibilitado importantes opções de lazer e entretenimento à comunidade lá residente, além de contribuir decisivamente para a formação de novos esportistas, como, também, para a conscientização da população sobre a relevância do esporte na vida de crianças, jovens e adultos.

As atividades recreativas atraem considerável número de moradores locais, proporcionando sua integração e o convívio social necessário para a união de interesses em prol daquele bairro.

Somos testemunha do relevante trabalho realizado pelos associados do Esporte Clube Corinthians de Humaitá, que tem beneficiado significativa parcela da população vicentina.

Diante do exposto e considerando a necessidade de reconhecermos a utilidade pública dessa associação, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 170 /00

DOCUMENTO N.º 2837 /00

Considera de **Utilidade Pública** o **Esporte Clube Corinthians de Humaitá**.

Art. 1.º - É considerado de Utilidade Pública o Esporte Clube Corinthians de Humaitá, com sede neste Município.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 12 de dezembro de 2000.

RUBINHO RIGUERO

TEC1246/CK/amm